

ATA

Aos 8 dias do mês de abril de 2016, às 9h30, nas dependências da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal da República Federativa do Brasil, teve início a 4ª Assembleia Geral da Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP).

As delegações presentes ao evento estavam assim compostas:

Supremo Tribunal Federal da República Federativa do Brasil:

- Exmo. Sr. Ministro Enrique Ricardo Lewandowski – Presidente
- Sr. Fernando A. W. Cavalcanti Júnior – Assessor-Chefe de Assuntos Internacionais e Secretário da 4ª Assembleia Geral da CJCPLP

Tribunal Constitucional da República de Angola

- Exmo. Sr. Rui Ferreira - Presidente
- Sra. Evandra Martins - Diretora do Gabinete de Assessoria Técnica e de Jurisprudência
- Sr. Abílio Montenegro - Chefe do Protocolo

Tribunal Constitucional da República de Cabo Verde

- Exmo. Sr. João Pinto Semedo – Presidente
- Exmo. Sr. José Manuel Avelino de Pina Delgado - Juiz Conselheiro

Supremo Tribunal de Justiça da República da Guiné-Bissau

- Exmo. Sr. Antônio Paulo Sanhá - Presidente
- Exmo. Sr. Mamadú Saido Baldé - Juiz Conselheiro
- Exmo. Sr. Arafam Mané - Diretor de Gabinete
- Sr. João André da Silva - Assessor

Conselho Constitucional da República de Moçambique

- Exma. Sra. Lúcia da Luz Ribeiro - Juíza Conselheira
- Exmo. Sr. Domingos Cintura - Juiz Conselheiro
- Exmo. Sr. Mateus Saize - Juiz Conselheiro
- Sr. Almeida António Mabutana - Assessor

Tribunal Constitucional da República Portuguesa

- Exmo. Sr. Joaquim José Coelho de Sousa Ribeiro - Presidente
- Exmo. Sr. Fernando Vaz Ventura - Juiz Conselheiro
- Exmo. Sr. João Pedro Caupers - Juiz Conselheiro

Supremo Tribunal de Justiça e Tribunal Constitucional da República Democrática de São Tomé e Príncipe

- Exmo. Sr. Justino Tavares Veiga – Juiz Conselheiro

Comissão Europeia para a Democracia Através do Direito (Comissão de Veneza)

- Exmo. Sr. Gianni Buquicchio - Presidente

Dando início aos trabalhos, o Presidente da CJCPLP, Ministro Ricardo Lewandowski, ao saudar as delegações presentes, indicou que a Assembleia seria dividida em duas sessões, sendo que na sessão matinal, cada país teria 20 minutos para efetuar suas considerações acerca do tema “Efetividade das Garantias Constitucionais”, assim como o Presidente da Comissão de Veneza, Sr. Gianni Buquicchio, que disporia de 10 minutos.

Em sequência, as delegações do Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Comissão de Veneza proferiram suas apresentações, cujos textos encontram-se anexados à presente ata, dela fazendo parte para todos os efeitos.

Após a apresentação da Comissão de Veneza, o Ministro Lewandowski informou que a delegação do Timor-Leste, infelizmente, não pôde estar presente ao encontro, tendo em vista que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Recursos, Guilhermino da Silva, encontrava-se em tratamento de saúde. O Ministro, no entanto,

mencionou a presença de sua Excelência o Embaixador do Timor-Leste em Brasília, Gregório de Sousa, que acompanhou as discussões na Assembleia.

Às 13h00, o Ministro Lewandowski encerrou a sessão da manhã.

Às 14h43, no mesmo local, o Ministro Ricardo Lewandowski deu início à sessão vespertina da Assembleia, indicando que a seguinte pauta seria objeto de deliberação das delegações presentes:

- Pedido da Conferência das Jurisdições Constitucionais Africanas (CJCA) de tornar-se observadora da CJCPLP;
- Proposta do Brasil de estabelecimento de estratégia de aproximação da CJCPLP com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, sediada em Lisboa, Portugal;
- Manutenção do sítio de internet da CJCPLP;
- Eleição da Presidência da CJCPLP para o biênio 2016-2018; e definição do local e da data da próxima Assembleia.

Iniciando a discussão do primeiro ponto da pauta, o Ministro Lewandowski informou que o pedido da Conferência das Jurisdições Constitucionais Africanas (CJCA) de tornar-se membro observador da CJCPLP fora efetuado informalmente por meio da Corte Constitucional de Angola. O Ministro Lewandowski esclareceu que teve a oportunidade de confirmar esse pedido na Cúpula das Jurisdições Constitucionais realizada em Veneza em Maio de 2015.

O Ministro Lewandowski indagou aos seus pares e solicitou o pronunciamento da delegação de Angola a respeito. Com a palavra, o Presidente da Corte Constitucional de Angola, Exmo. Sr. Rui Ferreira, afirmou que não vislumbrava nenhum impedimento ao pedido, mas que deveria a Conferência aguardar sua formalização por parte da CJCA. Em seguida, pediu a palavra o Presidente da Corte Constitucional de Portugal, Exmo. Sr. Joaquim José Coelho de Souza Ribeiro, para dizer que a Assembleia deveria discutir o assunto para evitar contratempos em caso de formalização do pedido, explicando que o pedido informal serviria para a CJCA ter uma ideia da reação da CJCPLP no que tange o assunto. Disse, ainda, que não tinha dúvidas de que os princípios da CJCA eram próximos aos da CJCPLP, como por exemplo, a promoção das garantias constitucionais, o Estado de Democrático de Direito e a proteção aos Direitos Humanos. Disse o Presidente do Tribunal Constitucional Português que os estatutos da CJCPLP preveem a admissão de observadores, mas nada dispõe quanto ao conteúdo dessa posição. Supõe, no entanto, que ele será o normal neste tipo de organizações. Afirmou, por outro lado, que faria sentido que a CJCA se tornasse membro observador, pois a maioria dos membros da CJCPLP são países do continente africano.

Pediu a palavra, também, a delegação de Cabo Verde, na pessoa do Presidente de sua Corte Constitucional, o Exmo. Sr. João Pinto Semedo, que disse que via a iniciativa como salutar, porém afirmando não conhecer os estatutos e objetivos da CJCA, mas presumindo que teriam objetivos próximos aos da CJCPLP. Reservou também que precisaria de mais informações e pediu solicitação concreta da CJCA para poder averiguar melhor o pedido. Ressaltou que, a princípio, não lhe teria objeção.

Na sequência, pediu a palavra o Presidente da Corte Constitucional de Guiné-Bissau, o Exmo. Sr. Antônio Paulo Sanhá, que afirmou não conhecer em detalhe o funcionamento da CJCA, mas que não se oporia ao pedido. Confirmou, também, que o estatuto da CJCPLP prevê a inclusão de membros observadores. Em seguida, pediu a palavra o chefe da delegação de São Tomé e Príncipe, Exmo. Sr. Justino Tavares Veiga, que discorreu aos seus pares já haver participado de duas conferências da CJCA e confirmou que seus princípios são similares aos da CJCPLP. Afirmou, ademais, que a aproximação poderia ser muito produtiva. Em seguida, pediu a palavra a chefe de delegação de Moçambique, a Exma. Sra. Lúcia da Luz Ribeiro, que disse que seu país é membro da CJCA e que os objetivos e estatuto são muito próximos dos da CJCPLP. Por fim, disse que não se oporia ao pedido.

Por fim, o Ministro Lewandowski indicou que, em um mundo tão dividido, seria mister construir pontes e que, tendo a CJCPLP a elevada missão de estabelecer vínculos entre países amigos, via com satisfação o pedido da CJCA de tornar-se um membro observador da Conferência. O Ministro, acompanhado de seus pares, demandou ainda o pedido formal da CJCA no que diz respeito ao assunto. Pediu, por fim, que a Corte Constitucional de Angola fosse o elo com a CJCA. Todas as delegações concordaram e este primeiro ponto deu-se por encerrado.

Em seguida, o Presidente da Conferência colocou em pauta a proposta do Brasil de articular uma estratégia de aproximação da CJCPLP com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Esclareceu o Ministro Lewandowski que a CJCPLP é um agrupamento independente, formado pelas Cortes com competência em matéria constitucional nos países lusófonos e que não possui, desse modo, ligações institucionais com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, organismo com personalidade de direito internacional público, que tem como membros os respectivos Estados Nacionais lusófonos. Indicou o Ministro Lewandowski que a CPLP tem sua Secretaria-Geral sediada em Lisboa e desenvolve importantes iniciativas no âmbito da concertação política e da cooperação técnica entre os seus países membros. O Ministro Lewandowski afirmou entender que seria interessante elaborar uma estratégia de aproximação entre a CJCPLP e a CPLP, para que seja possível beneficiar-se mutuamente das estruturas institucionais e das expertises de seus membros. Nesse sentido, o Ministro Lewandowski indicou que seria interessante que a próxima presidência da CJCPLP elaborasse um estudo de quais seriam as áreas de interesse para a cooperação com a CPLP, para que seja possível iniciar os contatos com aquele órgão.

A primeira delegação a pedir a palavra foi a de Portugal, na pessoa do Presidente de sua Corte Constitucional, que indicou que a expressão “estratégia de aproximação” seria um termo vago, pois não há precisão quanto ao conteúdo da aproximação. Afirmou que o Tribunal Constitucional de Portugal tem uma cultura institucional de separação entre órgãos jurisdicionais e órgãos políticos, o que se tem confirmado como uma prática salutar. Há que evitar, segundo o presidente da Corte Constitucional portuguesa, uma miscigenação entre os interesses políticos da CPLP e as pautas da CJCPLP. Pediu, por fim, uma melhor definição sobre os limites e objetivos da aproximação para que pudesse melhor analisar a proposta.

Em seguida, pediu a palavra o presidente da Corte Constitucional de Cabo Verde, que alinhou sua tese com a da delegação portuguesa. Esclareceu que a CPLP é um fórum de natureza política, enquanto a CJCPLP tem caráter jurisdicional, com prevalência constitucional. Indicou temer que a aproximação pudesse turbar a separação dos Poderes, princípio tão caro, base do Estado Democrático de Direito, ao promover a interação entre cortes constitucionais e um órgão político. O presidente da Corte Constitucional de Cabo Verde expressou a sua reserva, mas disse esperar algo mais concreto para definir o seu posicionamento. Em sequência, pediu a palavra o presidente do Tribunal Constitucional de Angola, afirmando ter uma opinião menos desconfiada a respeito da proposta. Disse que a CPLP e a CJCPLP têm o objetivo comum de promover a cooperação entre Estados e que o favorecimento dessa convergência poderia ser feito pelas duas organizações, respeitando, é claro, as suas diferenças. O representante angolano disse que essa aproximação dar-se-ia entre duas instituições que valorizam a cultura da língua portuguesa. Concluiu dizendo que aceitava a proposta em princípio, mas que faria uma análise mais técnica, a partir do que for elaborado pela próxima Presidência.

Pediu, então, a palavra a chefe de delegação de Moçambique, que indicou ver com bons olhos a aproximação, mesmo sendo de bom tom esperar por uma elaboração da próxima Presidência, com o intuito de fazer uma análise mais técnica. Logo em seguida, foi a vez do chefe da delegação de São Tomé e Príncipe de expressar o seu ponto de vista, ao dizer que, mesmo sendo imperativa uma análise mais técnica, todos prezariam, a priori, pelo deferimento do pedido. Posteriormente, o presidente da Corte Constitucional de Guiné-Bissau pediu a palavra para expressar opinião no mesmo sentido daquela do Presidente do Tribunal Constitucional de Angola. Por fim, o Ministro Lewandowski pediu a palavra para finalizar o tema, expressando a ideia segundo a qual compete à futura Presidência a busca pela aproximação com a CPLP nos temas que possam ter objetivos convergentes. As demais delegações concordaram com a proposta. Finalmente, o Ministro Lewandowski manifestou ainda que a política não pode se desvincular da área jurídica e, com a necessidade de fortalecer a comunidade lusófona, ter-se-ia o benefício de promover o Estado Democrático de Direito. Assim, encerrou-se o segundo ponto da pauta.

Em seguida, o Presidente da Conferência colocou em pauta a questão relativa à manutenção do sítio de internet da CJCLP. Esclareceu o Ministro Lewandowski que este fora um pedido do Tribunal Constitucional de Portugal, na condição de gestor do sítio. O primeiro a pedir a palavra foi o Presidente do Tribunal Constitucional de Portugal, que recordou que o seu Tribunal ficou responsável pela construção do sítio e que havia custos com a empresa que se dedica à sua manutenção. Expressou ainda a ideia que todos estão em pé de igualdade, tendo os mesmos direitos e deveres, mas que, como a condição dos Tribunais não é a mesma, sugeria a repartição do custo em sistema de quotas diferenciadas entre os países.

Em seguida, o presidente da Corte Constitucional de Cabo Verde pediu a palavra, felicitando a iniciativa da Conferência em dar autonomia ao sítio e parabenizando a delegação portuguesa pela solicitação. O representante de Cabo Verde expressou que o sítio satisfaz aos interesses da Comunidade e que ele próprio faz consultas frequentes ao seu banco de jurisprudência. Sugeriu o desenvolvimento de um Estatuto no que tange à matéria orçamentária. Finalmente, o presidente da Corte Constitucional de Cabo Verde expressou que o seu Tribunal está disposto a arcar com os custos, na medida do possível, e que já tem os primeiros acórdãos do Tribunal para serem inseridos no site. Em seguida, foi a vez da chefe de delegação de Moçambique ter a palavra, parabenizando a iniciativa e dizendo que os custos deveriam ser repartidos. O Ministro Lewandowski, próximo a se pronunciar, indicou que concordava com o restante das delegações no que tange à repartição de custos proporcional à capacidade orçamentária de cada Tribunal pelo sistema de quotas. Em seguida, o Presidente do Tribunal Constitucional de Portugal pediu a palavra para expressar que não poderia apresentar números naquele momento, mas que pretendia usar o sistema de quotas de acordo com o PIB, o mesmo utilizado pela Conferência Mundial das Jurisdições Constitucionais. Comunicará, em breve, aos demais membros os valores e a forma de pagamento da respectiva contribuição. Por fim, o Presidente do Tribunal Constitucional de Angola se mostrou favorável à iniciativa, e a proposta foi aprovada de modo unânime.

Dando seguimento aos trabalhos da Assembleia, o Presidente da Conferência colocou em pauta a eleição da Presidência da CJCLP para o biênio 2016-2018. O Ministro Lewandowski afirmou que, na 3ª Assembleia da CJCLP, realizada em Angola, em 2014, havia sido acordado que a Presidência seria rotativa e em ordem alfabética dos países. Segundo esse critério, o próximo país a assumir a posição seria, então, Cabo Verde. O presidente da Corte Constitucional de Cabo Verde pediu a palavra para afirmar que o documento que definiu o critério de eleição não chegou ao seu conhecimento e que, se possível, seria mais adequado se um dos membros mais experientes da CJCLP pudesse presidir da Conferência e sediar a 5ª Assembleia. Expressou que a Corte Constitucional de Cabo Verde foi instalada há apenas 6 meses, tendo uma composição minimalista, com três juízes conselheiros, de modo que aceitar a presidência naquele momento significaria a necessidade de representá-la nos eventos para os quais fosse convidada. O Tribunal ficaria, então, com apenas dois juízes, o que seria um problema,

pois qualquer decisão necessita ser tomada por maioria. Disse também que todas as decisões administrativas do órgão passam pelo presidente do Tribunal Constitucional de Cabo Verde e que os recursos humanos do Tribunal são ainda reduzidos e inexperientes. Consequentemente, o Tribunal não conseguiria receber e responder com eficiência ao desafio que se coloca. Finalmente, disse que, se Cabo Verde assumisse tal responsabilidade nesse momento, perder-se-ia o dinamismo e que, em mais dois anos, o seu Tribunal Constitucional terá condições de receber com brilho a CJCPLP, para continuar com o sucesso alcançado até hoje.

A palavra foi então cedida ao presidente da Corte Constitucional da Guiné-Bissau, que expressou que, mesmo não estando na última Assembleia, estaria disposto a receber e organizar o próximo evento da CJCPLP. Em seguida, a palavra foi dada ao Ministro Lewandowski, que congratulou Guiné-Bissau pela iniciativa, pois a candidatura seria expressiva de um país dinâmico, sobretudo culturalmente. Posteriormente, o presidente do Tribunal Constitucional de Portugal pediu a palavra para enunciar, diante do caso, que a rotatividade é virtuosa, pois permite o conhecimento de constituições e práticas jurisdicionais diferentes. Indicou desconhecer as condições da Guiné-Bissau, mas que a organização do evento poderia ser um fator propulsor à consolidação das instituições, vindo a fortalecer o Tribunal Constitucional da Guiné-Bissau. Indicou, por fim, que o Tribunal Constitucional Português comparecerá, com todo empenho à Assembleia em Bissau, colocando sua Corte à disposição para temas relativos à organização do encontro.

Em sequência, o Ministro Lewandowski pediu a palavra para felicitar a disponibilidade de Guiné-Bissau para presidir a Conferência. Expôs que o STF colocava sua experiência à disposição do Tribunal Constitucional de Guiné-Bissau, para aconselhamento no que fosse necessário. Pediu então a palavra o chefe da delegação de São Tomé e Príncipe para parabenizar a iniciativa de Guiné-Bissau. A palavra foi repassada então ao chefe da delegação da Guiné-Bissau, que lembrou que o país já havia organizado outras conferências, sobretudo por ser membro da Conferência das Jurisdições Constitucionais Africanas. Concluiu dizendo que o Tribunal teria as condições para arcar com a organização do evento, apesar da instabilidade política do país, e agradecendo ao apoio das delegações.

Ao final, o Ministro Lewandowski tomou a palavra para agradecer a grande honra de ter recebido os colegas da CJCPLP. O Ministro desejou uma feliz viagem de volta às delegações e declarou que esperava rever a todos em breve. A sessão foi declarada, assim, encerrada.